

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00075/2014

22/01/2014

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor MARCELO DO RÊGO BARROS LAPENDA, matrícula n° 193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Cíveis, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, anteriormente marcadas para o período de 20 a 31 de janeiro de 2014 (1ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE